



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 185/2018

Concede gratificação de difícil acesso.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § 3º do Art. 44 da Lei Complementar nº 37, de 23 de julho de 2009, **CONCEDE** gratificação de difícil acesso a servidora **PÂMELA CAMILA DA COSTA PIPPI**, Matrícula nº 615-7/1, Professora de Educação Infantil, Nível 03, Classe A, no percentual de 25% calculado sobre o vencimento da Classe A, do Nível 01, face apresentação de comprovação que reside a uma distância acima de 10 (dez) quilômetros da escola que desempenha suas atribuições.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de agosto de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração